

DECRETO Nº 000050/14 de 10 de Março de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0050/2014

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/03/14

Responsável: Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				250,00
06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				250,00
06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Março de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal